

OCOLLÉGIO DE EDUCANDOS ARTÍFICES: O ENSINO DE OFÍCIO NA PARAHYBA DO NORTE (1865-1874)

Guaraciane Mendonça de Lima- UFPB
guaracianelima@gmail.com

Considerações iniciais

O presente texto busca analisar as condições da criança e da infância desvalida da Parahyba do Norte durante os anos de funcionamento do Collégio de Educandos Artífices da Parahyba do Norte. O objeto de nosso estudo foi delineado durante o levantamento documental realizado pelo Grupo de Pesquisa em História da Educação na Parahyba Imperial.

A documentação analisada nos indicou a necessidade de se construir a história da criança e da infância paraibana, como também da formação profissional da Província da Parahyba. As fontes arroladas aqui neste estudo foram produzidas por diversos agentes sociais e apresentam discursos variados, além disso, o conjunto das mesmas revela um imenso quebra-cabeça em que as minúsculas peças foram localizadas em diversas caixas do Arquivo Histórico da Paraíba –FUNESC. Apesar das dificuldades foram arroladas as seguintes fontes, que se configuram como oficiais. Tratam-se de relatórios de presidente da província, do Diretor do Collégio de Educandos Artífices, e do Conselho Administrativo desse mesmo Collégio, ofícios, mensagens dos presidentes da Província da Parahyba do Norte, planilhas de gastos da província, ofícios expedidos pelos comandantes da Guarda Nacional local, pelos gestores do Tesouro Provincial, atas da Assembléia Legislativa Provincial e as leis provinciais referentes à instrução pública e particular.

1- A necessidade de uma nova imagem para o trabalho e a construção do Collégio de Educandos Artífices

Durante a segunda metade do século XIX, o Brasil passou por uma grave crise social, gerada por problemas na produção e pela transição da mão-de-obra escrava para mão-de-obra livre. Neste mesmo período, podem-se perceber transformações distintas entre as províncias das várias regiões do país. Enquanto no Sul, em consequência do desenvolvimento da lavoura cafeeira, as cidades cresciam tanto do ponto de vista estrutural e econômico, quanto populacional, no Norte às províncias passavam por um período de recessão devido a crise na produção açucareira, boa parte da população escrava, foi comercializada para o Sul provocando a diminuição do contingente de mão-de-obra na região.

Diante deste quadro e no desespero para manter seus lucros num momento em que todo o império se encontrava enfrentando uma forte crise social, os grandes proprietários rurais tiveram que repensar suas atitudes frente ao sistema produtivo e ao tipo de mão-de-obra que poderiam e teriam de utilizar. Nesse sentido, como nos chama atenção Silveira (1999), além da seca, da fome, das epidemias, das mortes em massa, e das dificuldades econômicas e financeiras “ainda se acrescenta um outro ingrediente de combustão social: a desagregação das relações escravistas de produção e a necessidade, segundo as perspectivas dos proprietários rurais, de substituí-las por novas relações.” (SILVEIRA, 1999.p.49-50)

A exportação de escravos para a Parahyba do Norte era simbólica se comparada à realizada em outras províncias da Região Norte, pois esta exportação era realizada de acordo com a capacidade produtiva da Província. Naquele momento da história, a mão-de-obra escrava era tida como necessária, uma vez que na visão dos produtores rurais o escravo era “mais eficiente e produtivo” e ao mesmo tempo desconfiavam da capacidade disciplinar dos homens livres diante do trabalho regular.

As Leis criadas para por fim a escravidão no Brasil provocaram no decorrer das décadas de 70 e 80 do século XIX, uma grande queda no número de escravos na Parahyba do Norte:

Tinha a Paraíba, na época 165 engenhos, número que foi aumentado, já no fim do império, para 350. A população escrava devia acompanhar, logicamente, o ritmo de crescimento das atividades agrícolas. Por incrível que pareça, diminuiu. Em 1850 tinha a Paraíba 28.546 escravos. Passados 34 anos, ou seja, em 1884 esse número havia baixado para 19.778. (ALMEIDA, 1978, p.137)

As dúvidas sobre a eficácia do trabalhador livre no trabalho regular, não era uma opinião apenas dos proprietários rurais, os homens livres pobres e os libertos, reforçavam essa idéia ao demonstrarem a sua rejeição e preconceito quanto ao trabalho realizado pelos escravos. Os trabalhos manuais que necessitavam de certo conhecimento técnico, como de sapateiro, de ferreiro, de carpinteiro, etc, reivindicavam a cada dia a utilização de trabalhadores especializados para desenvolver estes ofícios. No caso da Parahyba do Norte, esta queda se deu devido à conjuntura de crise econômica que promoveu uma concorrência entre o trabalho livre e o escravo. Segundo Medeiros (1999):

Quanto às artes e ofícios, em qualquer parta da Capitania ou da Província, sofria a concorrência do trabalho escravo (...), pois, eram muitos os senhores que se empenhavam em fazer alguns de seus escravos aprenderem ofícios para alugá-los como artesãos e assim disporem de mais uma fonte de renda. Isso ocorreu principalmente na área urbana. Assim, exercido por trabalhadores escravos, o artesanato, no Brasil, não se desenvolveu nos moldes do artesanato europeu, sendo - em virtude da concorrência do escravo - objeto de preconceito do homem livre pertencente à estamento mais elevado. (p. 86)

Os trabalhos manuais não serviam apenas para diferenciar escravos e libertos, era um fator que também determinava a hierarquia social. Schueler (1999) afirma que:

Em uma sociedade escravista, a necessidade de trabalhar representava o limite da pobreza. Viver da própria labuta, prescindindo do trabalho de outrem, era sinal de pobreza extrema ou de uma oscilação constante dois níveis de vida, ainda que houvesse uma grande complexidade da sociedade oitocentista, acrescida da mobilidade e das diferenciações e hierarquizações das condições sociais, a necessidade do trabalho manual era uma marca fundamental de distinção social entre a população livre e liberta. (p.63)

Apesar da desconfiança dos proprietários de terra diante da adoção da mão-de-obra livre, eles não viam outra solução, então passaram a exigir do governo imperial, medidas disciplinadoras para estes trabalhadores. Eles sabiam que o trabalhador livre não aceitaria de bom grado substituir o escravo no trabalho manual. Fazia-se necessário uma ação enérgica do governo imperial e provincial, nesse sentido. Como nos fala Sá (1999):

No entender desses senhores era necessário aprovarem-se leis que obrigassem os homens livres e libertos a trabalharem, no que foram atendidas pelas leis abolicionistas, que garantiam a transição do trabalho escravo para o livre com toda a penalidade prevista para evitar a vadiagem, como também pela lei de locação de serviços de 1879, que ratificava os interesses dos proprietários rurais. (p. 116).

Diante desta situação, o governo imperial buscou construir uma nova imagem para o trabalho manual, na qual este fosse visto como “dignificador e bem maior do homem” (SÁ, 1999, p. 116). Nesse sentido, o trabalho manual era visto como um meio através do qual o trabalhador seria reconhecido como membro da sociedade, uma parte necessária e indispensável para o crescimento de toda a nação. O trabalho passou a ser reconhecido como uma forma de se obter respeito e valorização por parte dos demais membros da sociedade. Além do mais, com as freqüentes discussões acerca do fim da escravidão promovida por intelectuais e alguns políticos e o agravamento da crise no sistema produtivo, o crescimento da massa de indigentes e desocupados era algo visível, o que levou conseqüentemente ao aumento do banditismo e da criminalidade. Na Parahyba do Norte,

Em matéria de furto, os mais freqüentes eram os de cavalo. Quadrilhas de ladrões operavam nas zonas do litoral e do brejo com resultados tão positivos como os que hoje puxam automóveis nas cidades grandes. De outros furtos as notícias são vasqueiras¹. (ALMEIDA. 1978, p. 196).

Muitos intelectuais do século XIX alertavam sobre a necessidade de se preparar o homem livre e dos libertos para o trabalho, pois viam o fim da escravidão como sendo inevitável. Alguns deles viam na educação a melhor, a mais apropriada e eficaz forma de preparar a população para a nova realidade que estava por vir. As instituições de ensino eram os lugares ideais para o homem livre, pois, estas também podiam capacitá-los para as funções que viriam a exercer no campo e na cidade. Segundo Cunha (2000):

As conexões entre a (re)produção da força de trabalho, a educação e a abolição da escravatura não eram desconhecidas pelos intelectuais do Império brasileiro, embora eles tratassem essas questões de diferentes maneiras. (p. 149)

Alguns presidentes da Província da Parahyba do Norte também destacaram em suas mensagens encaminhadas à Assembléia Legislativa Provincial a importância da instrução como vantajosa para a economia da província. Dentre eles podemos destacar:

- **Bazílio Quaresma Torreão** que em seu discurso para a abertura da Sessão Ordinária da Assembléia Província de 15 de Janeiro de 1837 destacou a importância de se dar uma boa educação para a juventude para

¹ VASQUEIRAS: referência a algo escasso, raro ou difícil de encontrar.

que estes promovam o desenvolvimento da nação e ainda destaca a necessidade de se criar uma escola nos moldes do Colégio de Educandos e Artífices. Vejamos:

(...) O segundo, Estabelecimento, do que mais alto lhe falei, he o de Educandos pobres, e órfãos, que se applichem aos officios mecânicos, a instrução daqueles, de que tanto proveito tem tirado a Província de Pernambuco. Não gastarei tempo em mostrar-vos as vantagens, que podem resultar deste estabelecimento; ellas vos não são desconhecidas; limitar-me-hei em dizer-vos tam somente, que a Província não fará com elle uma despeza improduttiva; por quanto os mesmos Educandos indenizarão, á principio com o trabalho proporcionado a suas forças, e pelo tempo adiante, quando aperfeiçoados, com uma parte do salário, que vencerem. Entre tanto o Estabelecimento pode ser montado no mesmo trem da Província para maior economia; e com 20 a 30 educandos destinados a aprenderem os officios de maior uzo e precisão (...) (PARAHYBA DO NORTE, Província da, Discurso, 1837, p.13)²

- **Dr. Joaquim Teixeira Peixoto de Albuquerque** reforçou a idéia de que a instrução era indispensável para moralização da população e que esta deveria ser utilizada como requisito para a contratação dos empregados, como podemos verificar na citação abaixo.

Sendo inegável Srs. Que da maior soma dos conhecimentos é que resulta o melhoramento, e perfeição da moral, base fundamental de toda civilização, e felicidade de hum País, é também inegável que a Instrução Pública é justamente aquelle ponto para o qual os Legisladores devem convergir todas as suas vistas. Seria para desejar que hum Sistema Nacional de educação regulasse todo o Império, mas em sua falta de conveniente que o maior grau de instrução e moralidade sirva de termômetro para a escolha dos empregados, não se devendo só regular por essas formalidades de habilitação que nem sempre comprovam a conduta moral. (PARAHYBA DO NORTE, Província da, Fala, 1838, p.24)³

Apesar de alertar para a importância da instrução como instrumento para disciplinar o povo, estes intelectuais e gestores públicos deixavam claro que para as camadas populares bastava à instrução primária. Ao oferecer apenas uma instrução primária as camadas populares, os gestores, de certa forma, mantinham a hierarquia social determinando quais os espaços pertencentes a cada grupo.

Foi com base nessas idéias, e na necessidade de preparar a o homem livre para o trabalho, que foram criadas em muitas províncias, instituições com o objetivo de capacitar a mão-de-obra para o mercado de trabalho e moldá-lo conforme os rígidos preceitos da hierarquia social assentadas no escravismo.

As instituições que ofereciam um ensino de ofícios foram criadas a partir da iniciativa de vários agentes sociais (público ou privado), independente disso, o Estado marcava sua forte presença, “se não na instituição, direção e manutenção (...) pelo

² Documento do Núcleo de Documentação e Informação Histórica Regional - NDIHR

³ Idem.

menos na transferência indispensável de recurso” (Schueler, 1999). Estas instituições receberam varias denominações (Casas de Educandos, Asilos, Institutos, Colégios, Colônias, Orfanatos, Externatos, Seminários, Escolas e Liceus de Arte e Ofícios). Atendiam as crianças das camadas pobres da sociedade, no entanto apresentavam características distintas. Os institutos, casas ou colégios de educandos artífices ofereciam formação profissional e o ensino de primeiras letras, utilizando os mesmos métodos pedagógicos das escolas de guerra. Suas atividades eram exercidas em espaço próprio e mantidas pelo governo da província, foram criadas por leis provinciais e por atender a órfão e expostos eram confundidas com “obras de caridade”.

As companhias de aprendizes menores funcionavam no interior das companhias militares, eram sustentadas com recursos do governo imperial e tinha por objetivo formar um contingente para o exército. As escolas de aprendizes menores do exercito foram as primeiras a deixar clara a intenção de utilizar os menores desvalidos para formar mão-de-obra para o trabalho em suas instalações.

A crise social fez com que estas instituições tivessem grande sucesso em boa parte das regiões do país. No Norte, a necessidade de criação destas instituições era evidente, devido à proliferação da marginalidade e o bandidismo, tanto no litoral quanto no sertão.

2- As condições da criança e da infância desvalida na Parahyba do Norte e o ensino de ofícios manufatureiros

No século XIX a criança paraibana encontrava-se em um estado bastante precário como podemos observar na fala do então presidente da Província da Parahyba do Norte, o Tenente Coronel Henrique Beaurepaire Rohan em 1858:

È no mais lamentável desleixo que crescem os meninos pertencentes às classes pobres. Destituídos, durante os seus primeiros anos, da força física necessária para auxiliarem seus pais nos trabalhos rudes do campo, sem meio algum de se empregarem produtivamente, tornam-se dest’arte peiados às suas próprias famílias. Quando chegam á idade em que têm de pedir ao trabalho seus meios de vida, manifestam então vícios e maus hábitos que contrariam na quadra, a mais esperançosa de sua existência. (MELLO, 1958, p. 41).

Tendo como referência o princípio valido para o século XIX de que as crianças são mais dóceis e fáceis de serem moldadas, é que foram criados, na Parahyba do Norte e em outras províncias do Brasil, as Casas de Caridade, as Colônias Agrícolas e os Colégios de Artífices. Os menores desvalidos eram matriculados nestas instituições, e viviam em regime de internato. Tinham aulas de primeiras letras, música, catecismo e aprendiam um ofício, dependendo do caráter formador da instituição: sapateiro, alfaiate, cozinheiro, agricultor, etc.

Com base na Lei de nº 6, de 1º de Outubro de 1859 (PINHEIRO e CURY, p. 151-165), foi criada na Província da Paraíba, o Colégio de Educandos Artífices, o qual pode ser visto como um embrião da educação profissional do nosso Estado.

A importância e a necessidade de se criar uma instituição com as finalidades a que se propunha o Collégio de Educandos Artífices foi algo bastante discutido e desejado por intelectuais, governantes e a elite do período. Segundo nos afirma o Sr. Dr. Felisardo Toscano de Britto, vice-presidente da Província em 1848:

Ninguém contesta a conveniência do estabelecimento de uma Casa de Educandos Artífices nesta Capital. Abonada pelo exemplo de outras Províncias, em que se acha admitida, essa instituição utilíssima será o complemento da Santa Casa da Misericórdia pelo lado da caridade, ao mesmo tempo que preenche uma lacuna do ensino público da Província, dotando-o com uma escola, em que se desenvolvão e sejão aproveitadas as vocações industriais.(PARAHYBA DO NORTE, Província da, Relatório,1865, p. 17)⁴

No entanto, não foram poucas as dificuldades enfrentadas pelo Diretor do Collégio, Padre Joaquim Victor Pereira, durante o processo de reforma e construção da sede do mesmo, segundo relatório expedido pelo referido Diretor em 31 de maio de 1867 e ofícios destinados ao Tesouro Provincial e ao Presidente da Província.

No ano de 1865 foi comprada pelo poder provincial, a propriedade denominada Sítio Cruz do Peixe, e que, segundo Mello (1956, p. 46), se localizava onde atualmente fica o Hospital Municipal Santa Isabel, atual Bairro do Tambiá, na capital da Província, Cidade da Parahyba do Norte. O mesmo sítio encontrava-se estruturalmente abandonado, com suas cercanias derrubadas, com capim tomando conta da área em volta e com sua sede necessitando de muitos reparos.

Após a reforma e construção, o Collégio passou a contar com dois edifícios, sendo um sobrado grande e outro menor com os cômodos distribuídos pelo modo seguinte: no primeiro edifício, o mais antigo, foi instalado o refeitório, a secretaria, dormitórios, diretoria e as salas onde seriam ministradas as aulas de primeiras letras e o ensino de música; no segundo foram instaladas as oficinas de sapataria e alfaiataria. Apesar das dificuldades de espaço, as instalações poderiam receber um número de até 30 educandos, mas chegou a receber até 36 educandos entre os anos de 1867 e 1869. Mesmo depois de tanto trabalho e empenho do Pe. Joaquim Victor, então Diretor do Collégio, as instalações continuaram inadequadas para a instalação dos serviços que a instituição pretendia oferecer.

Depois de concluída a construção do edifício, que serviria como sede do Collégio de Educandos Artífices, o Diretor, juntamente com o Conselho Administrativo do Colégio, passaram a fazer a contratação dos funcionários responsáveis pela manutenção do edifício e pela aplicação das aulas.

Segundo os artigos 8º e 12º do Regulamento nº 7 de 6 de dezembro de 1865⁵ da Instituição, o Collégio deveria funcionar com os seguintes funcionários: um Diretor; um Secretário que também acumularia o cargo de Professor da Instrução Primária; um Porteiro; um Médico; um Mestre de Música; um mestre de Ofício; um Cozinheiro e um servente⁶

Quando fora criado em 1859, o Collégio pretendia prestar assistência a todos os menores “verdadeiramente desvalidos” da Capital da Província da Parahyba do Norte. Faziam parte desse grupo de desvalidos os meninos abandonados nas ruas que não tinham responsáveis por sua educação e podiam ser recolhidos ao Collégio pelo Juiz de Órfão, Pároco ou qualquer outra pessoa; os filhos de mães desvalidas (solteiras ou

⁴ Documento manuscrito. Cx. 47. Arquivo Histórico do Estado da Paraíba, FUNESC.

⁵ Regulamento nº 7 de 6 de dezembro de 1865, publicado no trabalho de PINHEIRO, Antonio Carlos Ferreira e CURY, Cláudia Engler 2004, p. 150-165.

⁶ Em 1873, foi contratado mais um servente e um ajudante do mestre de música que ficou responsável pelo ensino de instrumentos de sopro.

viúvas), que eram recolhidas a pedido da mãe ou do pai; e também os menores cujos pais não tenham condições de prover sua educação, sendo recolhido pelo Juiz de Órfãos, como autoridade policial, independentemente da vontade de seus progenitores. No entanto, os escassos recursos da Província, fizeram com que este tivesse um limitado número de vagas, para que oferecesse uma moderada assistência a seus alunos.

Apesar disso, não eram poucos os pedidos de pais, e principalmente de mães pobres e viúvas, para que seus filhos fossem matriculados no Collégio. Estes viam naquela instituição, uma forma de dar a suas crianças, além de uma educação, um teto e uma boa alimentação.

Mas a entrada dessas crianças para formar o corpo discente do Collégio não era uma tarefa fácil de conseguir. De acordo com o artigo 29º de seu Regulamento os requerentes deveriam apresentar um “atestado de pobreza” emitido pelo pároco ou autoridade policial. Vejamos:

A admissão dos educandos é feita em virtude de despacho do Presidente sobre representação de Juízo de órfãos, dos párocos e da autoridade policial, ou sobre petição do pai ou da mãe ou parente, protetor, etc. do menino.

A representação de petição deve declarar o nome do menino, sua filiação, idade e naturalidade. A petição deve se instaurada com atestado do pároco ou autoridade policial para provar sua pobreza. (p. 157)⁷

No entanto, nem todos os menores poderiam ser admitidos na instituição, segundo o artigo 30º §1º e 2º do referido Regulamento:

Não podem ser admitidos:

1º Os maiores de 14 anos nem os menores de 7.

2º os que não tiverem sido vacinados, ou sofrerem moléstias ou incerrável (sic), sendo esta de natureza a tornar o paciente incapaz de serviço. (p. 157)⁸

Apesar das dificuldades, não eram poucos os pedidos de matriculas, os quais em sua maioria eram recusados, devido aos problemas estruturais e financeiros do Collégio.

Ser admitido no Collégio e permanecer nele era apenas uma das inúmeras dificuldades enfrentadas pelos educandos. Dentro do Collégio, eles teriam de enfrentar o rígido sistema disciplinar, as doenças trazidas por eles, à cansativa rotina diária, a falta de estrutura e de recursos.

3- As práticas disciplinares, a instrução de primeiras letras e o ensino de ofícios do Collégio de Educando Artífices

As práticas disciplinares aplicadas no Collégio de Educandos Artífices seguiam os mesmos moldes da disciplina aplicada nas escolas de aprendizes menores da marinha e do exército bem como nas escolas religiosas, assim como os métodos disciplinares desenvolvidos nos demais colégios de educandos. A imposição da disciplina era realizada mediante a utilização de vários mecanismos, que iam desde o cumprimento de horários preestabelecidos, preenchidos com atividades previamente determinadas até a

⁷ Regulamento nº 7 de 6 de dezembro de 1865, publicado no trabalho de PINHEIRO, Antonio Carlos Ferreira e CURY, Cláudia Engler 2004, p. 157.

⁸ Idem

punição com castigos morais e físicos, mediante o descumprimento das normas estabelecidas em cada instituição.

O controle do tempo era uma das maneiras de disciplinamento, presente em todos os colégios com as características do Collégio de Educandos Artífices da Parahyba do Norte. Cada minuto do dia era planejado e ocupado de maneira exaustiva e útil, sob a vigilância implacável do Diretor e de outros funcionários.

Aproveitando ao máximo o tempo, as atividades diárias do Collégio se distribuíam cronologicamente da seguinte forma: às cinco e meia da manhã, os educandos passavam por uma revista do Diretor, e depois se dirigiam para a aula de instrução primária, ficando até as oito horas; nessa hora era servido o almoço, esta refeição era feita em quinze minutos; logo depois deveriam se dirigir para as oficinas onde deveriam ficar até as doze horas; das doze às duas da tarde, estava previsto uma folga e era servido o jantar; das duas as seis da tarde ficavam novamente nas oficinas; entre as seis e sete horas da noite tinham uma nova folga; das sete as nove, nas segundas quartas e sextas, assistiam a aula de música e nos outros dias o ensino da doutrina cristã; das nove até as dez, ceavam⁹ e faziam a lição, na falta desta, deveriam aprender o que determinasse o Diretor. As dez todos se recolheriam ao dormitório.¹⁰

Esta rotina só se modificava nos domingos e dias santos, quando não havia aula de instrução primária nem trabalhos nas oficinas, e o dia era destinado para atividades religiosas, aulas de música e alguma folga.

Com relação às lições do ensino de primeiras letras, as quais eram retomadas no final da noite, certamente em um horário em que os educando se encontravam bastante cansados. Apesar disso o que denota que o interesse pelo ensino das primeiras letras não era algo que tivesse tanta prioridade por parte das autoridades provinciais e dos próprios administradores da Instituição, ora em análise. Apesar do cansaço, as fontes nos revelam que o aproveitamento das aulas de 1ª letras era bastante satisfatório como podemos verificar no trecho do Relatório do Diretor Antônio de Souza Govêa, de 31 de Julho de 1873:

é em geral satisfactorio o seu aproveitamento nas matérias que aprendem, correspondendo a seu número, e perfeita a educação que é dada.

A instrução limitou-se ainda como os annos antecedentes, ao ensino da instrução primaria e de música, os quais são communs(...) (PARAHYBA DO NORTE, Província da, Relatório, 1873, s/p)¹¹

Vale salientar que este satisfatório aproveitamento nas aulas de música e de primeiras letras também é relatado com relação às aulas das oficinas.

Outro aspecto diz respeito à jornada de estudos nas oficinas, que eram de oito horas diárias, com um pequeno intervalo de duas horas para o descanso e refeições. É possível afirmar, a partir destas colocações, que não se ensinava apenas o ofício, mas os preparavam para uma futura e dura rotina de trabalho quando estivessem fora do Collégio. A rigidez no horário de cada atividade, possivelmente era cumprida à risca, como uma forma de manter a disciplina no interior do Colégio.

⁹ Vale ressaltar que as expressões almoço, jantar e ceia se referem ao que hoje denominamos respectivamente de café da manhã ou desjejum, almoço e jantar.

¹⁰ Regulamento nº 7 de 6 de dezembro de 1865, publicado no trabalho de PINHEIRO, Antonio Carlos Ferreira e CURY, Cláudia Engler 2004, p. 158-159.

¹¹ Documento Manuscrito. Cx. 60. Arquivo Histórico do Estado da Paraíba. FUNESC.

Como o Regulamento não determinava a que faixa etária deveria ser aplicado este regime, podemos deduzir o quanto era duro para as crianças de 7 a 9 anos enfrentarem às oito horas de estudos nas oficinas. Assim sendo, o processo educativo desenvolvido nas oficinas tinha como prioridade a formação profissional destes educandos, segundo o Regulamento, uma vez que, a maior parte do dia, era dedicado a ela. No entanto a partir da análise dos relatórios e ofícios¹² referentes a esta modalidade de ensino nos indicam exatamente o contrário. A falta de espaço físico, de matérias primas e de recursos financeiros fizeram com que o ensino de ofício ficasse em segundo plano, dando prioridade, o Collégio, ao ensino de primeiras letras e, principalmente, ao ensino de música.

Esse aspecto acima referenciado não significa que outras atividades não fossem desenvolvidas no Collégio, como por exemplo, as dedicadas às oficinas de sapateiro e alfaiate. O educandos se dedicavam a estas atividades com *desgosto* e por *necessidade* devido ao tempo que levaria para tirar proveitos dessas artes no mercado de trabalho, segunda nos afirma o Diretor. Este *desgosto*, relatado pelo diretor do Collégio, pode estar relacionado ao fato de que as atividades de alfaiate e sapateiro eram, em sua maioria, desempenhadas por escravos. Numa sociedade escravocrata e hierarquizada, como a sociedade paraibana e brasileira do período em estudo, era no mínimo “vergonhoso” para o homem livre desempenhar as mesmas funções que os cativos. Os educandos, apesar da pouca idade, compreendiam bem essa discriminação. Além disso, os trabalhos manuais não davam a eles o mesmo prestígio que poderia dar ao participar de uma banda de música. Outro aspecto que podemos considerar é que o envolvimento dos educandos em bandas de música possibilitava que os mesmos participassem de eventos públicos e privados o que permitia aos educandos ultrapassarem os limites dos “muros” do Collégio.

Apesar de alguns educandos se sustentarem com o que haviam aprendido no Collégio, não era pouco os pedidos dos dirigentes da Instituição para que se implantasse novas oficinas cujas artes fossem aprendidas com maior proveito e que mais rapidamente e com menor custo desse os resultados esperados, como era o caso da oficina de encadernação e tipografia. Entretanto, os mesmos problemas que impediam o bom funcionamento das oficinas já existentes no Collégio, eram os mesmos que inviabilizavam a implantação do ensino de novas artes.

Quanto aos métodos punitivos, o Regulamento faz referência apenas ao uso da palmatória como forma de punir os atos de indisciplina. Algo bastante sutil se comparado aos métodos utilizados em outras instituições que atendiam aos menores desvalidos, como nos afirma Castro (2007) a respeito do Collégio de Educandos Artífices do Maranhão. Segundo o autor na referida instituição, os educandos que viessem a cometer alguma infração, poderiam receber desde uma advertência verbal, serem presos no isolamento ou, até mesmo serem expulso, dependendo da transgressão que tivera cometido.

Não era incomum as críticas feitas por dirigentes locais e intelectuais da época aos castigos aplicados aos educandos. Os menores também se rebelavam contra estas penalidades, e não foram poucos os casos de fuga de educandos nesses estabelecimentos. No caso paraibano, não encontramos na documentação nenhum indício a respeito de “exageros”, na aplicação das penas dos educandos, tão pouco a existência de casos de fuga ou revolta dos alunos por causa das penas que recebiam o

¹² Documentos Manuscritos emitidos pelo Diretor do Collégio e pelo diretor da Instrução Pública da Província entre os anos de 1866 e 1874.

que nos leva a inferir que o cotidiano do Collégio era de natureza calma e ordeira, sem nenhum sobressalto, pelo menos aparentemente.

Um outro aspecto extremamente importante que envolve a produção da cultura escolar é que está intimamente ligada as práticas punitivas, que analisamos anteriormente, refere-se ao(s) método(os) de ensino que era(m) adotado(s) nas escolas brasileiras e, mais particularmente, no Collégio de Educandos Artífices.

De acordo com o que nos afirma Cury (2006) “a normatização das condutas, dos métodos de ensinar e dos mecanismos punitivos, na visão dos homens e legisladores, naquele momento, seriam a garantia de êxito ao projeto civilizatório engendrado por eles, para a jovem nação.” (p. 49).

É nessa perspectiva que os gestores públicos voltaram suas discussões no sentido de indicar qual seria o melhor método de ensino a ser adotado na instrução formal, principalmente, naquelas escolas mantidas pelo poder público. Para este fim foi adotado o método de ensino mútuo ou Lancasteriano, através da Lei de 15 de outubro de 1827, como uma forma de “resolver os problemas trazidos pelo método individual inspirado pela instrução doméstica” (CURY. 2006. p. 49).

O método de ensino mútuo ou Lancasteriano foi desenvolvido inicialmente na Inglaterra e amplamente adotado na França no século XIX, que se tornou referência, como já dito, aqui no Brasil. No entanto, apesar de ter contribuído, indiretamente para a formação de professores, a adoção desse método nas escolas públicas brasileira parecia insatisfatória, pois o mesmo, nos meados do XIX, já vinha sofrendo duras críticas devido aos precários resultados que este vinha apresentando na prática. Por que então adotar um método como este para melhorar a educação se este não apresentava bons resultados? Isto se explica pelo fato de que o objetivo dos dirigentes em adotar este método não residia na capacidade deste de instruir, mas na sua capacidade disciplinar. Bastos (1999) ao falar sobre os objetivos do ensino mútuo afirma:

O objetivo é formar pessoas virtuosas e moralmente aptas para o exercício da função de regenerar a sociedade a partir da escola de primeiras letras, formando o cidadão consciente de seus deveres, obediente à lei e capaz de submeter seus interesses individuais aos da nação. (p. 248)

Dentro desse modelo de ensino o professor apresenta-se como orientador de sua prática. Segundo, ainda, Bastos (1999)

O papel do professor na classe se reduz à inspeção, isto é, deve observar atentamente cada classe de alunos. A vigilância também é exercida sobre os monitores, que são encorajados e animados, ou suspensos se cometem alguma injustiça. Assim, por exemplo, o papel do professor durante os exercícios é de ajudar uma classe ou outra, de escutar e julgar, de aprovar ou ratificar. Ele somente sai do seu lugar quando ocorre uma mudança de trabalho.(p. 249)

A primeira experiência do ensino mútuo no Brasil remonta do ano de 1823, quando fora criada uma escola no município da Corte, por Decisão nº 11 de 29 de janeiro, e outra em 1825 na Província da Bahia, criada por decreto imperial em 22 de janeiro do referido ano. (PINHEIRO, 2007. p. 7). Na Parahyba do Norte, estudos revelam a utilização do método mútuo em 1829 na Villa Nova da Rainha (atual Campina Grande) e na cidade da Parahyba capital da Província.

Ao longo dos anos os legisladores puderam perceber a ineficácia do método mútuo para desenvolver de maneira rápida a instrução da população do império. As

necessidades de uma estrutura física adequada, de materiais e de professores qualificados, não foram atendidas na medida necessária para que viabilizasse o êxito na aplicação desse método. Na Província da Parahyba do Norte, os legisladores através do regulamento de 1849, sugerem a utilização de um método misto no qual

aos decuriões cabiam as tarefas de apoio ao professor como contar os alunos na chegada e na saída das aulas, fazer a distribuição dos cadernos nas carteiras, apontar os lápis antes da chegada dos demais discípulos, mas nunca a tarefa de ensinar as lições no lugar do professor que deveria estar atento a toda e qualquer falha de seus discípulos quanto à leitura e escrita. (CURY, 2006. p. 50-51).

Na segunda metade do século XIX foram realizadas duas grandes reformas na instrução da Parahyba imperial, uma em 1864 e outra em 1884, no entanto, nenhuma das duas fez menção à utilização de um método específico para o ensino primário ou secundário. Mas fica claro a presença de um intenso debate por parte dos legisladores paraibanos no que concerne ao atraso da instrução da província e da necessidade de se criar mecanismos para solucionar este problema.

Tendo o Collégio de Educandos Artífices da Parahyba do Norte passado a funcionar durante o mesmo período em que se davam esses intensos debates acerca da instrução pública e particular, podemos inferir que o método de ensino utilizado por esta instituição também passou por várias mudanças ou adaptações, já que em seu Regulamento estava estabelecido que as aulas de primeiras letras fossem orientadas pela mesma legislação que regulamentava a instrução primária das demais escolas da Província. No que diz respeito aos métodos de ensino do Collégio de Educandos Artífices da Parahyba, a documentação é bastante fragmentada, apresentando apenas alguns indícios que nos ajudaram a compreender a metodologia utilizada no ensino de primeiras letras e na educação de ofícios mecânicos. O estudo das fontes nos levam a acreditar que não existia um método de ensino definido no Collégio de Educandos Artífices da Parahyba, mas sim uma junção de práticas instrucionais mais adequadas aos objetivos da instituição e a clientela que ela atendia.

No que concerne aos conteúdos que deveriam ser ministrados nas aulas de primeiras letras na Província da Parahyba durante a segunda metade do século XIX, as fontes analisadas nos permitem compreender que se trata dos mesmos conteúdos indicados pelo regulamento de 1864¹³, o qual determinava em linhas gerais o ensino da leitura e da escrita, doutrina cristã, noções de gramática nacional, aritmética e suas operações com números inteiros e fracionados, noções de pesos e medidas. (PINHEIRO, 2006, p. 15). O objetivo do ensino de primeiras letras, segundo o regulamento acima citado, era instruir os educandos no desenvolvimento da leitura, da escrita e nos princípios básicos da matemática.

O ensino da leitura e da escrita desenvolvido no Collégio de Educandos Artífices tinha como ponto de partida o ensino do alfabeto, seguido pela formação das primeiras palavras, através do ensino das sílabas, como podemos inferir a partir da análise do Quadro 5. Utilizava-se também, a cartilha e para o desenvolvimento da leitura fazia-se o estudo da Gramática Nacional. Buscava-se quase sempre fazer uma relação entre a escrita e a leitura através de ditados e cópias. A leitura contava também com os textos da Constituição.

Um aspecto interessante acerca dos conteúdos prescritos para o Collégio aparece no artigo 68º de seu Regulamento, o qual permite a criação de uma aula de história e

¹³ A este respeito ver PINHEIRO e CURY 2004.

geografia, dependendo do desenvolvimento da instituição. Este artigo nos dá indícios de que os objetivos formativos do estabelecimento em estudo iam além da formação primária e profissional, existia o intuito, também, de construir súditos “conscientes” de seus deveres para com a nova nação. Apesar de relevante, a documentação não revela se estas aulas chegaram a ser realizadas. Entendemos que, se a implantação dessas aulas dependiam do desenvolvimento financeiro do Collégio e este, durante todo o tempo de seu funcionamento, sempre dependeu economicamente dos recursos provinciais, então estas aulas nunca chegaram a se realizar.

No tocante as matérias direcionadas ao ensino de ofícios, pouco é apresentado na documentação sobre elas. O Regulamento do Collégio, em seu Capítulo III, artigos 46º ao 57º, discorre sobre as oficinas que deveriam se instaladas, sobre as responsabilidades dos mestres e do diretor, da compra e utilização dos materiais nas oficinas, das encomendas, do controle da produção dos educandos, o tempo das aulas, e do rendimento das oficinas e do repasse da participação dos mestres nos lucros. No entanto, não apresenta em nenhum momento as matérias que deveriam ser ministradas para auxiliar diretamente no aprendizado dos ofícios.

A ausência da aplicação dessas matérias no Collégio de Educandos Artífices da Parahyba pode está relacionada às oficinas que existiam no estabelecimento, que eram de alfaiataria e sapataria, as quais funcionavam precariamente devido à falta de matérias primas para o desenvolvimento dos trabalhos. A instalação de novas oficinas era inviável diante da falta de espaço e de receitas para mantê-las.

A criação de novas aulas exigiria um maior investimento dos cofres públicos. Gastos que, nem o erário provincial, tão pouco o Collégio podiam dispor. Ainda assim, os relatórios dos diretores do Collégio afirmam que o aprendizado nas oficinas era satisfatório. No entanto, aqui podemos destacar um aspecto que parece particular ao Collégio paraibano, qual seja o relativo ao ensino de música que teve maior importância se compararmos com outras instituições congêneres.

As aulas de música foram colocadas pela Lei de criação do Collégio como obrigatórias e comum a todos os educandos, como era também as aulas de primeiras letras. Diante das dificuldades financeiras e do precário espaço físico para o funcionamento das oficinas, as aulas de música passaram a ter mais importância que a formação nas artes mecânicas, passando a ser vista como um meio eficaz para habilitar os educandos e dar-lhes condições de prover seu próprio sustento

Em que pese o relativo sucesso sobre o ensino de primeiras letras e o ensino de música, estes não foram suficientes para justificar e salvaguardar a permanência do funcionamento do Collégio, o que levou inevitavelmente a sua desativação.

Considerações finais

Por fim, estas instituições se configuraram enquanto importante veículo de manutenção da ordem social, limitando-se a dar uma formação elementar (primeiras letras) e profissional, pensada, mas não necessariamente efetivada, para atender as demandas do Estado Imperial e do mercado.

Vale salientar que as definições dos objetivos que envolviam a construção dessas instituições foram sendo elaborados conforme eram criadas e de acordo com as necessidades mais imediatas de cada localidade aonde foram fundadas. Entretanto, no caso paraibano, o Collégio de Educandos Artífices não conseguiu atender satisfatoriamente, as necessidades da província, pois o pequeno número de educandos que conseguiu formar foi insuficiente em relação às demandas apresentadas pelo

mercado de trabalho. Além disso, a formação oferecida se apresentava bastante precária devido à falta de materiais e de espaço físico adequados.

Enquanto que em algumas províncias as casas de educandos obtiveram inúmeros resultados, alguns bem expressivos, como o caso da instituição do Maranhão, conforme analisado por Castro (2007), o estabelecimento paraibano se mostrou incapaz de atender aos objetivos a que se propôs. Vale salientar que a produção realizada no Collégio fora insuficiente para garantir pelo menos parte de suas próprias despesas.

Criada para promover a formação de ofícios mecânicos e retirar das ruas os menores desvalidos, livrando-os dos vícios e dos males que se encontram junto das pessoas vadias, o Collégio não teve recursos suficientes nem para atender a uma coisa nem outra. O número de educandos que atendia, era muito pequeno se comparado ao número de pedidos feitos pelo Juiz de Órfão das Províncias, e por outros dirigentes, e que por falta de espaço físico foram freqüentemente negados.

Quanto às oficinas, as quais deveriam ter uma atenção especial, ficaram relegadas a terceiro plano, logo depois do ensino de música e de primeiras letras. A falta de recursos para manter as oficinas com matéria prima e ferramentas, além de promover a criação de novas e o pequeno retorno financeiro que estas proporcionavam, levou os diretores da instituição a privilegiar outras atividades que fossem de maior rendimento e que desenvolvessem nos educandos maior interesse, uma vez que as oficinas de alfaiate e sapateiro eram freqüentadas pelos educandos apenas por obrigação.

Os métodos disciplinares e punitivos adotados por estas instituições revelam o caráter controlador do Estado que buscava através da disciplina militar formar, como já dito, súditos obedientes e cumpridores de suas obrigações. Assim sendo, a organização do Collégio era assentada em rígida hierarquia e na busca da manutenção da ordem estabelecida através de castigos físicos e morais.

Apesar de a “disciplina militar” estivesse presente nos regulamentos da maioria das casas de educandos criadas no Brasil durante o Império, esta não se apresentava claramente e objetivamente no Regulamento da instituição paraibana, aparecendo apenas e muito eventualmente, nos relatórios referentes ao desenvolvimento das atividades do Collégio. No caso do Collégio de Educandos Artífices da Parahyba da Parahyba do Norte, a manutenção da ordem dentro da instituição parece ter sido fácil devido ao pequeno número de educandos que abrigavam, além do fato dos educandos paraibanos pertencerem à faixa etária dos 7 aos 13 anos de idade, diferentemente das instituições cujo número de educandos era bem superior, em alguns casos chegando a 18 anos de idade.

A manutenção da disciplina ajudava no “bom” andamento das atividades, principalmente, no que concerne ao ensino de primeiras letras. Em todos os relatórios emitidos pelos diretores do Collégio, foram apontados resultados satisfatórios, especialmente, em relação as aulas de primeiras letras, o que nos leva a concluir que, mesmo sem ter um único método de ensino definido, as práticas instrucionais desenvolvidas no Collégio de Educandos Artífices da Parahyba do Norte apresentaram, aparentemente, eficácia significativa para se alcançar os objetivos pretendidos em relação ao ensino de primeiras letras e a formação profissional, no seu sentido mais amplo.

O reconhecimento dos bons trabalhos desenvolvidos pelo Collégio está presente em vários momentos da documentação analisada, o que nos leva ao seguinte questionamento: se o Collégio estava dando bons resultados, por que então não houve investimento para a sua manutenção? Podemos inferir que havia uma questão de fundo, ou quem sabe político- ideológica, uma vez que faltou maior compromisso e interesse

dos gestores públicos e da elite em investir, de fato, na instrução pública de uma maneira geral e, mais especialmente, quando essa instrução destinava-se às classes populares, incluindo aí crianças pobres, desvalidas e/ou abandonadas. Assim, a falta de recursos para a manutenção do Collégio foi fator determinante para o seu precário funcionamento, apesar de proveitoso do ponto de vista pedagógico, e posterior encerramento de suas atividades.

Este estudo nos possibilitou concluir que o Collégio de Educando Artífices da Parahyba do Norte se constituiu um importante precursor da educação profissionalizante paraibana e serviu como parâmetro para a criação no século seguinte das escolas de aprendizes e artífices, que posteriormente deu origem as escolas técnicas federais.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Horácio de. **História da Paraíba**. João Pessoa, PB: Universitária/UFPB, 1978. v. II.

BASTOS, Maria Helena Câmara. A formação de professores para o ensino mútuo no Brasil. In: FARIA FILHO, Luciano Mendes de; CÂMARA, Maria Helena (Orgs). **A escola elementar no século XIX, o método monitorial/mútuo**. Passo Fundo: Ediupf, 1999. p.240-269

CASTRO, César Augusto. **Infância e trabalho no Maranhão provincial: Uma história da Casa dos Educandos Artífices (1841-1889)**. São Paulo, SP: EdFUNC, 2007.

CUNHA, Luiz Antônio. **O ensino de ofícios artesanais e manufatureiros no Brasil escravocrata**. São Paulo, SP: UNESP/ Brasília, DF: Flascso, 2000.

CURY, Cláudia Engler. Métodos de ensino e formas de controle sobre o cotidiano escolar na instrução pública da Parahyba do Norte (1834-1864). In: SCOCUGLIA, Afonso Celso; MACHADO, Charliton José dos Santos (Orgs). **Pesquisa e historiografia da educação brasileira**. Campinas, SP: Autores Associados, 2006. p. 41-61. (Coleção Memórias da Educação).

MEDEIROS, Maria do Céu. O trabalho na Paraíba escravista. In: MEDEIROS, Maria do Céu; MENEZES SÁ, Ariane Norma. **O Trabalho na Paraíba: das origens à transição para o trabalho livre**. João Pessoa, PB: Universitária/UFPB, 1999. p. 25-100. (Coleção História Temática da Paraíba, v. I).

MELLO, João Batista de. **Evolução do Ensino na Paraíba**. João Pessoa, PB: Imprensa Oficial, 1956. (Coleção Arquivos Paraibanos).

PINHEIRO, Antônio Carlos Ferreira. As “peculiaridade” da instrução pública e particular na província da Parahyba do Norte (1860-1889). In: **Anais do VI Congresso Luso-Brasileiro de História da Educação: processo e desafios da pesquisa e do ensino de História da Educação**. Uberlândia, MG: EDUFU, 2006a. p. 1-12 (CD-ROM).

_____. A instrução na província da Parahyba do Norte e a formação da sociedade brasileira (1821-1834). In: **Anais do XXIV Simpósio Nacional de História – historia e multidisciplinaridade: teorias e deslocamentos**. São Leopoldo, RS: Unisinas, 2007. p. 1-10. (CD-ROM).

SÁ, Ariane Norma Menezes. A transição do Trabalho Escravo para o Livre no Norte Agrário na Segunda Metade do Século XIX. In: MEDEIROS, Maria do Céu; MENEZES SÁ, Ariane Norma. **O trabalho na Paraíba: das origens à transição para o trabalho livre**. João Pessoa, PB: Universitária/UFPB, 1999. p. 101-126. (Coleção História Temática da Paraíba, v. I).

SILVEIRA, Rosa Maria Godoy et al (Org.). **Estrutura de poder na Paraíba**. João Pessoa, PB: Universitária/UFPB, 1999. (Coleção História Temática da Paraíba, v. IV)

SCHUELER, Alessandra F. Martinez de. Crianças e escolas da passagem do Império para a República. In. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, SP: Associação Brasileira de História (ANPUH)/ Humanitas Publicações, v. 19, n. 37, 1999. p. 59-84.